



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1622 , DE 27 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1123

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$46.757,59 distribuídos as seguintes dotações:

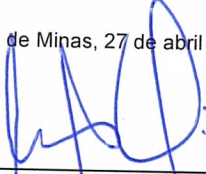
Suplementação (+)				46.757,59
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	841	10.301.1005.2236.0000	Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUS – Resolução SES	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.007,59
		02 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	842	10.301.1005.2237.0000	Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUS – Resolução SES	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.750,00
		02 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 46.757,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 27 de abril de 2021



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO